



CONHEÇA ESTA NOVA POSSIBILIDADE
PARA O SEU BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA FUNSSEST



Como você já sabe, um novo processo de janela de migração do Plano de Benefícios (antigos planos I, II e III) para o Plano VI está em análise pela Previc, órgão responsável por fiscalizar e supervisionar as atividades da Funsset. Enquanto aguardamos os trâmites necessários, compartilhamos as principais características desses planos e algumas comparações que ajudam a entender melhor sobre o tema.



Mas afinal, qual as principais diferenças entre o Plano de Benefícios e o Plano VI?



PLANO DE BENEFÍCIOS (antigos Planos I, II e III)

Modalidade Benefício Definido

Fundo Mutualista

Renda vitalícia reajustada
anualmente conforme inflação

PLANO VI

Modalidade Contribuição

Saldos Individuais

O benefício não é vitalício e as
opções de renda são flexíveis



Recursos acumulados de forma
coletiva para pagar o benefício
para todos durante a vida



A gestão do patrimônio
individual é feita por cada
participante



E quais as vantagens em migrar para o Plano VI?

Ao optar pela migração, todos os benefícios futuros são transformados em uma reserva matemática individual, que no novo plano se chama Saldo de Conta. Este cálculo leva em consideração o valor do benefício, a expectativa de sobrevivência do grupo familiar e hipóteses de retorno dos investimentos a longo prazo.

A partir deste Saldo de Conta, o participante tem as seguintes opções:

- Até 25% do saldo acumulado pode ser pago à vista no momento da migração, ou;
- Pode ficar “reservado” para algum uso futuro já planejado (ex. reforma da casa daqui a 5 anos) ou para ocasiões específicas, e ir utilizando ao longo da vida (ex. saques para viagens anuais).



Esta flexibilidade do Plano VI abre portas para diversas oportunidades:



Quitar dívidas

Abrir seu próprio negócio



Reformar a casa

Presentear os netos



Fazer a viagem dos sonhos

E o que você puder imaginar...



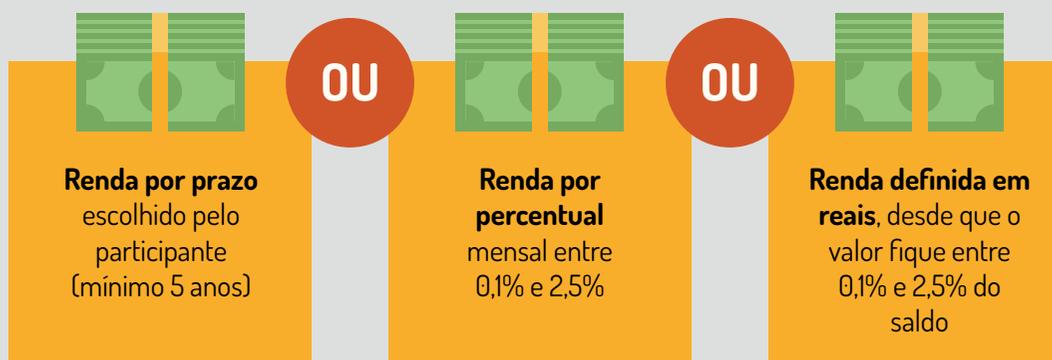
Mas lembre-se!

Da mesma forma que ocorre com seu benefício no plano atual, ao receber os saques de até 25% do saldo, bem como a renda mensal no Plano VI há incidência de imposto de renda.

Mas caso não tenha necessidade de usar estes 25%, excelente! Você pode manter em seu saldo de conta para ter mais recursos para o futuro!

E o que acontece com o Saldo restante se eu utilizar estes 25%?

O seu saldo restante será transformado em **renda**, sendo:



No mês de dezembro de cada ano, o participante pode modificar o prazo, o percentual ou o valor da renda **(de acordo com a forma de renda escolhida no momento da migração)**.

Esse processo é conhecido como repactuação de benefícios.

Quer um exemplo pra facilitar o entendimento?

Imagine a situação do Participante 1, um aposentado de 75 anos.

- **RENDA NO PLANO ANTIGO:** R\$ 3.000,00
- **SALDO DE CONTA NA MIGRAÇÃO:** R\$ 335.000,00
- **RENDA EM REAIS PODE SER ENTRE:** R\$ 335,00 (0,1%) e R\$ 8.375,00 (2,5%)

O que ele pode fazer:

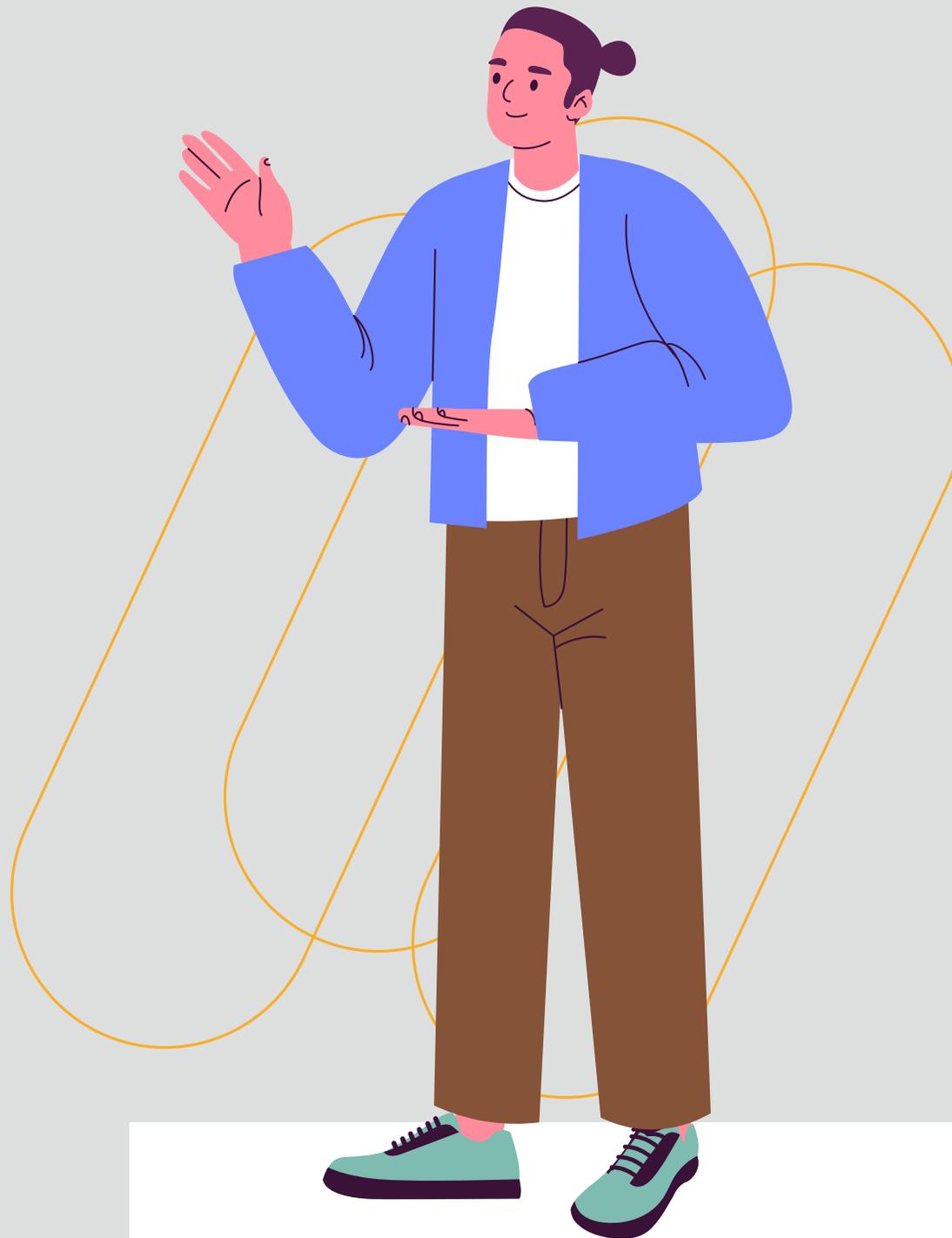
Ele pode escolher uma **renda próxima a 0,9% do Saldo** (R\$ 3.015) e, para eventos específicos (exemplo: viagem com a família), pode **aumentar o percentual e depois retomar o patamar inicial**.

Agora imagine a situação da Participante 2, uma aposentada de 60 anos que paga uma parcela de financiamento imobiliário de R\$ 900,00.

- **RENDA NO PLANO ANTIGO:** R\$ 4.500,00
- **SALDO DE CONTA NA MIGRAÇÃO:** R\$ 800.000,00
- **PARCELA QUE PODE RECEBER À VISTA:** R\$ 200.000,00 (25%)

O que ela pode fazer:

Ela pode optar por receber uma **parcela do saldo à vista** para quitar seu financiamento (R\$ 80.000,00) e a partir do saldo que sobrou (R\$ 720.000), escolher uma **renda próxima a 0,5% do saldo** (R\$ 3.600,00) para continuar com o mesmo padrão de vida **(sem dívidas e sem pagar juros ao banco!)**.



Outra importante diferença:

Em caso de falecimento do participante, o saldo de conta é transferido para os seus beneficiários descritos no Regulamento ou, na falta destes, para as pessoas indicadas, tornando-se um patrimônio da sua família.

Na próxima divulgação, aprofundaremos este e alguns outros pontos.

Fique ligado nos canais oficiais da Funssest!

